



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM(2014)903

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO - Um Plano de Investimento para a Europa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO - Um Plano de Investimento para a Europa [[COM\(2014\)903](#)].

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, atento o respetivo objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o Relatório que se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1 – A presente iniciativa diz respeito à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento - Um Plano de Investimento para a Europa.

2 – Esta iniciativa surge na continuação das Orientações Políticas de Jean-Claude Juncker, Presidente da Comissão Europeia, apresentadas ao Parlamento Europeu em 15 de julho de 2014:

«A minha primeira prioridade como Presidente da Comissão será reforçar a competitividade da Europa e estimular o investimento para a criação de emprego.»



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

«Precisamos de um investimento mais inteligente e, aquando da utilização dos fundos públicos [disponíveis a nível da UE], de mais precisão, menos legislação e mais flexibilidade.»

«Se assim atuarmos poderemos mobilizar até 300 mil milhões de EUR de investimento público e privado adicional na economia real nos próximos três anos.»

«Estes investimentos suplementares devem centrar-se nas infraestruturas, nomeadamente nas redes de banda larga e redes de energia, bem como nas infraestruturas de transporte em centros industriais; na educação, investigação e inovação; nas energias renováveis e na eficiência energética.

É conveniente afetar recursos significativos a projetos suscetíveis de ajudar os jovens a voltarem a encontrar empregos.»

3 – Por conseguinte, esta iniciativa europeia, de 26 de Novembro, de 2014, surge, na sequência da nomeação de Jean-Claude Juncker enquanto Presidente da Comissão Europeia, enquadrando-se nas orientações políticas e naquele que anunciou como sendo o seu "Programa para o emprego, o crescimento, a equidade e a mudança democrática".

A solução proposta por Jean-Claude Juncker consiste na criação de um Plano de Investimento o qual *"contribuirá para alcançar três objetivos estratégicos: entre os quais a inversão das "tendências de descida do investimento e ajudar a promover a criação de emprego e a recuperação económica, sem pesar sobre as finanças públicas nacionais nem criar nova dívida".*

Neste contexto, Portugal surge como um dos Estados-Membros em que o nível de investimento mais caiu (cerca de 36%), face à queda do nível de investimento na União de 15%, desde 2007.

4 - Assim, tratando-se de um Plano de Investimento que consiste, conforme estabelecido pela Comissão, na concessão de financiamento suplementar para o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, ampliando os efeitos do Plano na economia real, cuja adesão é decisão dos Estados-Membros, conclui-se que as



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

medidas e as ações que serão desenvolvidas no âmbito do Plano de Investimento para a Europa, terão naturalmente implicações para Portugal.

5 – Neste contexto, é referido na presente iniciativa que a Europa precisa urgentemente de um Plano de Investimento. Devido à crise económica e financeira, o nível de investimento na União caiu consideravelmente (cerca de 15%)¹ desde o pico registado em 2007. Este nível está também muito abaixo da sua tendência histórica. Para os próximos anos, prevê-se apenas uma retoma parcial. A recuperação económica, a criação de emprego, o crescimento de longo prazo e a competitividade estão, portanto, a ser entravados.

6 – Ainda, de acordo com a Comissão Europeia, é mencionado que a incerteza geral acerca da evolução da economia, os elevados níveis de dívida pública e privada em alguns setores da economia da União e o seu impacto sobre o risco do crédito limitam a margem de manobra. No entanto, em simultâneo, podem ser mobilizados níveis significativos de poupança e (em contraste com os anos mais recentes) elevados níveis de liquidez financeira.

Além disso, a Europa tem muitas necessidades de investimento e projetos economicamente viáveis em busca de financiamento. O desafio consiste, portanto, em colocar as poupanças e a liquidez financeira ao serviço de uma utilização produtiva, no intuito de apoiar o emprego e o crescimento sustentáveis na Europa.

7 – É, igualmente, referido que é necessário agir simultaneamente em várias frentes, incluindo tanto a oferta como a procura².

Do que se precisa é de confiança no contexto económico global, de previsibilidade e clareza na fixação das políticas a seguir e do regime jurídico a aplicar, da utilização eficaz de recursos públicos escassos, de confiança no potencial económico dos projetos de investimento em desenvolvimento, de uma capacidade suficiente de

¹ Em alguns Estados-Membros a quebra é ainda mais acentuada, nomeadamente em Itália (-25%), Portugal (-36%), Espanha (-38%), Irlanda (-39%) e Grécia (-64%).

² Como o Presidente do BCE, Mario Draghi, teve ocasião de expor no discurso em Jackson Hole, a 22 de agosto de 2014. Ver: <http://www.ecb.europa.eu/press/key/date/2014/html/sp140822.en.html>.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

assunção de riscos para incentivar os promotores de projetos, desbloquear o investimento e atrair investidores privados.

Estas prioridades devem ser tratadas pelas autoridades públicas a todos os níveis.

8 - O presente Plano de Investimento complementarará estes esforços, de acordo com a Comissão, assentando em três vertentes, que se reforçam mutuamente:

- Em primeiro lugar, a mobilização de, pelo menos, 315 mil milhões de EUR de investimento adicional durante os próximos três anos, maximizando o impacto dos recursos públicos e desbloqueando o investimento privado;
- Em segundo lugar, iniciativas específicas para garantir que este investimento adicional responde às necessidades da economia real; e,
- Em terceiro lugar, medidas destinadas a promover uma maior previsibilidade do regime jurídico aplicável e eliminar os obstáculos ao investimento, tornando a Europa mais atrativa e multiplicando, assim, os efeitos do Plano.

9 – Por conseguinte, no que toca às duas primeiras vertentes, o Plano de Investimento para a Europa está a ser lançado conjuntamente pela Comissão e pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), enquanto parceiros estratégicos, com a intenção clara de mobilizar interessados a todos os níveis.

No que toca à terceira vertente, a Comissão proporá medidas, não só no próximo programa de trabalho, mas também, em conjunto com as outras instituições da UE e os Estados-Membros, no contexto do Semestre Europeu.

10 – É, igualmente, referido que os efeitos do Plano serão tanto maiores quanto maior o número de intervenientes: Estados-Membros, bancos de fomento nacionais, autoridades regionais e investidores privados.

Todos têm um importante papel a desempenhar. De acordo com a Comissão, a mesma, congratula-se, em particular, com a dinâmica gerada à volta do Plano,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

revelada pelas declarações de apoio feitas a nível europeu e mundial nas últimas semanas³.

11 – Neste contexto, é indicado que os Estados-Membros, bem como as autoridades regionais, têm um papel claro a desempenhar para continuar as reformas estruturais necessárias, exercer a responsabilidade orçamental, garantir a segurança jurídica e fomentar o investimento em prol do emprego e do crescimento.

12 – Deste modo, os Estados-Membros com margem de manobra orçamental devem investir mais.

Os Estados-Membros com margem orçamental mais limitada devem dar prioridade à despesa orçamental relacionada com o investimento e o crescimento, utilizar melhor os fundos da União e criar um clima mais propício ao investimento privado.

É possível alcançar grandes resultados a nível nacional e regional. A Comissão, juntamente com as outras instituições europeias e os Estados-Membros, refere que orientará e acompanhará os progressos no contexto do Semestre Europeu de coordenação da política económica.

13 – Importa, por conseguinte, referir, de acordo com a presente iniciativa, que entre o momento atual e o final de 2017, o que se pretende é mobilizar, pelo menos, 315 mil milhões de EUR para investimento público e privado adicional na economia real.

O Plano de Investimento vem acrescentar-se às medidas existentes e rentabilizará ao máximo cada euro público mobilizado através de instrumentos novos ou já vigentes. Se agirmos rapidamente, em todos os domínios do Plano, poderemos conseguir muito mais em conjunto do que individualmente e de forma descoordenada e chegar a um valor ainda maior do que os 315 mil milhões de EUR.

³ Conclusões do Conselho Europeu de 23 e 24 de outubro de 2014, p. 8: «O Conselho Europeu apoia a intenção expressa pela próxima Comissão de lançar uma iniciativa que mobiliza 300 mil milhões de EUR em investimento adicional proveniente de fontes públicas e privadas no período de 2015 a 2017» e Plano de Acção do G20 de Brisbane, publicado a 16 de novembro de 2014: «Adicionalmente, a União Europeia anunciou em outubro uma iniciativa de grande envergadura de mobilização de investimento adicional proveniente de fontes públicas e privadas no período de 2015 a 2017. Apelamos à rápida aplicação destes pacotes.» Ver também discurso do Presidente do BCE, Mario Draghi, em Jackson Hole a 22 de agosto de 2014, referido na nota 2.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

14 – É, também, indicado que em última análise, o Plano contribuirá para alcançar três objetivos estratégicos relacionados:

- inverter as tendências de descida do investimento e ajudar a promover a criação de emprego e a recuperação económica, sem pesar sobre as finanças públicas nacionais nem criar nova dívida;
- dar um passo decisivo no sentido de responder às necessidades de longo prazo da nossa economia e aumentar a nossa competitividade;
- reforçar a dimensão europeia do nosso capital humano, capacidade produtiva, conhecimentos e infraestruturas materiais, com ênfase especial nas interconexões vitais para o mercado único.

15 – É, ainda, mencionado, que a Comissão e o BEI começarão a colaborar com os intervenientes a todos os níveis a partir do início de 2015.

O seguimento rigoroso da aplicação do Plano garantirá que a capacidade pública de assunção de riscos é bem aplicada e bem gerida e que os projetos específicos fomentam efetivamente a criação de emprego, o crescimento económico e o aumento da competitividade da Europa.

16 – É, também, referido que a avaliação periódica no Parlamento Europeu, nas reuniões de Chefes de Estado e de Governo, nas formações do Conselho competentes e em conjunto com o Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões, dará a apropriação política necessária para assegurar que estas iniciativas produzem resultados.

A Comissão e o BEI colaborarão com os principais intervenientes a nível nacional e regional para organizar atividades de acompanhamento destinadas a debater e desenvolver soluções específicas.

17 – Importa, deste modo, sublinhar, de acordo com a Comissão, que o presente Plano assenta no pressuposto de que, nesta fase, não haverá alterações do quadro financeiro plurianual nem do capital do BEI. Em função dos progressos alcançados, ponderar-se-ão ações adicionais até meados de 2016, o que coincidirá também com a preparação da revisão intercalar do quadro financeiro plurianual.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

18 - Em suma, trata-se de um Plano a três anos, cujo objetivo estabelecido pela Comissão Europeia consiste em "alterar profundamente as políticas seguidas e os instrumentos de financiamento subjacentes ao investimento na Europa, para se obter o melhor retorno económico e social por cada euro gasto", e cuja "avaliação periódica no Parlamento Europeu, nas reuniões de Chefes de Estado e de Governo, nas formações do Conselho competentes e em conjunto com o Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões, dará a apropriação política necessária para assegurar que estas iniciativas produzem resultados".

Por seu lado, a "Comissão e o BEI colaborarão com os principais intervenientes a nível nacional e regional para organizar atividades de acompanhamento destinadas a debater e desenvolver soluções específicas".

19 – Por último, importa relembrar, de acordo com a iniciativa em análise, que o presente Plano de Investimento não é uma medida pontual, mas sim uma ofensiva de investimento que irá evoluir ao longo dos próximos três anos.

Trata-se de um Plano que irá alterar profundamente as políticas seguidas e os instrumentos de financiamento subjacentes ao investimento na Europa, para se obter o melhor retorno económico e social por cada euro gasto.

O Plano apresentado constitui a primeira etapa de um novo rumo. Os Estados-Membros são convidados a juntar-se a esta iniciativa, também através da concessão de financiamento suplementar para o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, ampliando os efeitos do Plano na economia real.

As ações devem ser rápida e eficazmente postas em prática a todos os níveis, para obter resultados tangíveis já em 2015.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE III - PARECER

Em face dos considerandos expostos a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Não cabe a apreciação do princípio da subsidiariedade, na medida em que se trata de uma iniciativa não legislativa.
2. No que concerne às questões suscitadas nos considerandos e atendendo à importância que atribui à presente iniciativa, a Comissão de Assuntos Europeus prosseguirá o acompanhamento do processo a ela referente, nomeadamente através de troca de informação com o Governo e Instituições Europeias.

Palácio de S. Bento, 10 de Março de 2015

O Deputado Autor do Parecer

(Carlos Costa Neves)

O Presidente da Comissão

(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV – ANEXO

Relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Relatório

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento – COM(2014)903

Relator: Deputado
João Galamba

Um Plano de Investimento para a Europa.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto (alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio), que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, foi enviada em 28 de novembro de 2014, à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório, a ***Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento – Um Plano de Investimento para a Europa [COM(2014)903]***.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

- **Objetivo da iniciativa**

A Comunicação em apreciação surgiu após a nomeação de Jean-Claude Juncker enquanto Presidente da Comissão Europeia, enquadrando-se nas orientações políticas, naquele que anunciou como sendo o seu ***“Programa para o emprego, o crescimento, a equidade e a mudança democrática”***. De acordo com as declarações que proferiu aquando do lançamento da candidatura¹, *“a crise não nos deixou incólumes. Mais de 6 milhões de pessoas perderam o emprego. O desemprego entre os jovens atingiu máximos históricos. Vários dos nossos Estados-Membros estão ainda longe de atingir um crescimento sustentável e níveis adequados de investimento. Em muitos países, a confiança no projeto europeu atingiu o mais baixo nível de sempre.*

As medidas tomadas durante a crise podem comparar-se à reparação de um avião em chamas em pleno voo. Embora em termos gerais as medidas tenham tido êxito, foram

¹ Ver documento com as orientações políticas de Jean-Claude Juncker, quando apresentou no Parlamento Europeu a sua candidatura a Presidente da Comissão Europeia, em 15 de julho de 2014. (http://ec.europa.eu/priorities/docs/pg_pt.pdf).



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

cometidos erros. Houve falta de equidade social. A legitimidade democrática ressentiu-se, uma vez que tiveram de ser criados muitos instrumentos novos fora do quadro jurídico da União Europeia. E, depois de ter passado vários anos centrada na gestão da crise, a Europa está a verificar que muitas vezes está mal preparada para enfrentar os desafios globais futuros, quer no que diz respeito à era digital, à corrida pela inovação e competências, à escassez de recursos naturais, à segurança alimentar, ao custo da energia, ao impacto das alterações climáticas, ao envelhecimento da nossa população quer à dor e a pobreza nas fronteiras externas da UE.

Com um novo ciclo legislativo após as eleições para o Parlamento Europeu de maio de 2014, chegou o momento de adotar uma nova abordagem.”

A solução proposta por Jean-Claude Juncker traduziu-se na **Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento (COM(2014)903, de 26 de novembro)**, a qual consiste na criação de um **Plano de Investimento**, que de acordo com a Comissão Europeia “contribuirá para alcançar três objetivos estratégicos relacionados com:

- *inverter as tendências de descida do investimento e ajudar a promover a criação de emprego e a recuperação económica, sem pesar sobre as finanças públicas nacionais nem criar nova dívida;*
- *dar um passo decisivo no sentido da responder às necessidades de longo prazo da nossa economia e aumentar a nossa competitividade;*
- *reforçar a dimensão europeia do nosso capital humano, capacidade produtiva, conhecimentos e infraestruturas materiais, com ênfase especial nas interconexões vitais para o mercado único.”*

Neste âmbito, destacam-se ainda os Comunicados de Imprensa da Comissão Europeia, de 13 de janeiro de 2015²:

A. “Stability and Growth Pact: Commission issues guidance to encourage structural reforms and investment”, de acordo com o qual:

“The European Commission has presented today detailed new guidance on how it will apply the existing rules of the Stability and Growth Pact to strengthen the link between structural reforms, investment and fiscal responsibility in support of jobs and growth.

The guidance, which the Commission will apply as of now, has three key aims:

- 1. Encourage effective implementation of structural reforms;*
- 2. Promote investment, specifically in the context of the new European Fund for Strategic Investments (EFSI);*
- 3. Take better account of the economic cycle in individual Member States.”*

B. Plano de Investimento de 315 mil milhões de euros em vias de ser realizado: a Comissão apresenta uma proposta de regulamento relativo ao Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, de acordo com o qual:

“Em consequência da crise económica e financeira, o nível de investimento na UE registou uma quebra em torno de 15 % desde o pico atingido em 2007. Há liquidez financeira. Todavia, a incerteza quanto às perspetivas económicas e a elevada dívida pública e privada nalgumas economias da UE têm vindo a entravar o investimento. Trata-se da razão pela qual o Plano de Investimento para a Europa pode ser útil, contribuindo para associar os projetos à liquidez existente e para mobilizar os fundos nos domínios em que são necessários.”

² Comunicados de Imprensa: “Stability and Growth Pact: Commission issues guidance to encourage structural reforms and investment”, e “Plano de Investimento de 315 mil milhões de euros em vias de ser realizado: a Comissão apresenta uma proposta de regulamento relativo ao Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos” Estrasburgo, 13 de janeiro de 2015 (ver anexos I e II, respetivamente, do presente Relatório).

- **Principais aspetos**

A Comunicação COM(2014)903 surge num contexto em que a Europa sofreu, nos últimos anos, uma grave crise económica e financeira³, tendo sido identificada pelas instituições europeias, face à queda significativa do nível de investimento na UE (numa média de 15%⁴) desde 2007, a necessidade de criação de um Plano de Investimento.

A necessidade de a UE agir de modo a recuperar a confiança no contexto económico global, através da utilização eficaz dos escassos recursos públicos, do aumento de confiança no potencial económico dos projetos de investimento ou da atração de investidores privados foi reconhecido pelos principais responsáveis europeus⁵.

Conforme supracitado, a presente iniciativa consiste num Plano de Investimento, o qual visa contribuir, de acordo com a Comissão Europeia, para inverter a trajetória de descida do investimento que se tem registado nos últimos anos, para promover a criação de emprego e a recuperação económica, visando o aumento da competitividade e o reforço do capital humano.

Conforme consta da Comunicação⁶ em análise, os Estados-Membros devem continuar as reformas estruturais necessárias, exercer a responsabilidade orçamental, garantir a segurança jurídica e fomentar o investimento, para a promoção do emprego e do crescimento, cabendo àqueles que têm margem de manobra orçamental um maior nível de investimento e aos Estados-Membros com margem orçamental mais limitada uma melhor utilização dos fundos da UE e a criação de um clima mais propício ao investimento privado, priorizando a despesa orçamental relacionada com o investimento e o crescimento.

³ De acordo com Jean-Claude Juncker, no discurso de candidatura a Presidente da Comissão Europeia, em 15 de julho de 2014, a pior desde a Segunda Guerra Mundial.

⁴ Atingindo quebras de 25% em Itália, 36% em Portugal, 38% em Espanha, 39% na Irlanda e 64% na Grécia.

⁵ Mário Draghi, Presidente do BCE, defendeu a necessidade de a UE agir, quer do lado da oferta, como da procura (Cfr discurso em Jackson Hole, a 22 de agosto de 2014:

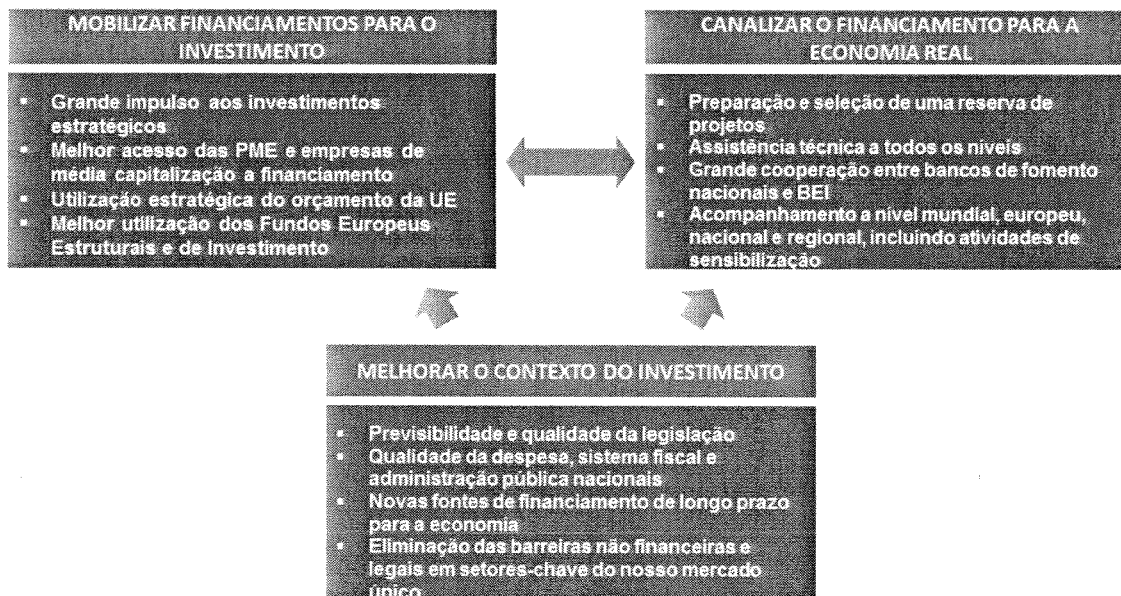
<http://www.ecb.europa.eu/press/key/date/2014/html/sp140822.en.html>).

⁶ [COM(2014)903], de 24 de novembro.

De acordo com a Comissão Europeia, o Plano de Investimento assenta em três vertentes:

- 1º. A “mobilização de, pelo menos, 315 mil milhões de euros de investimento adicional durante os próximos três anos, maximizando o impacto dos recursos públicos e desbloqueando o investimento privado”
- 2º. O desenvolvimento de “iniciativas específicas para garantir que este investimento adicional responde às necessidades da economia real”
- 3º. A criação de “medidas destinadas a promover uma maior previsibilidade do regime jurídico aplicável e eliminar os obstáculos ao investimento, tornando a Europa mais atrativa e multiplicando, assim, os efeitos do Plano”.

Um Plano de Investimento para a Europa⁷



⁷ Gráfico 1 da [COM(2014)903], de 24 de novembro.

A Comissão e o Banco Europeu de Investimento (BEI), enquanto parceiros estratégicos, têm a responsabilidade de lançar em conjunto as duas primeiras vertentes do Plano de Investimento para a Europa, cabendo a terceira vertente à Comissão, através da apresentação de proposta de medidas no próximo programa de trabalho e no contexto do Semestre Europeu, em conjunto com as outras instituições da UE e com os Estados-Membros.

2. Aspetos relevantes

- **Análise e pronúncia sobre questões de substância da iniciativa**

Neste contexto, a Comissão destaca que, tendo em conta os objetivos enunciados torna-se essencial o cumprimento rigoroso do Plano de Investimento nas suas diversas vertentes, através do desenvolvimento de projetos específicos que fomentem efetivamente a criação de emprego, o crescimento económico e o aumento da competitividade da Europa.

As vertentes em que assenta o Plano de Investimento proposto pela Comissão Europeia são as seguintes⁸:

1º. Mobilização de, pelo menos, 315 mil milhões de euros de investimento adicional na União Europeia nos próximos três anos.

Objetivo da Comissão Europeia: otimizar a utilização dos recursos públicos da UE, estimulando os promotores de projetos, de modo a atrair financiamento privado para novos projetos de investimento.

Cabe à Comissão promover o Plano junto dos Estados-Membros e de outros operadores económicos estimulando-os a aderir e a complementar o investimento.

⁸ Conforme [COM(2014)903], de 24 de novembro.

A criação de um novo Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, com o apoio do Conselho Europeu, permitirá, de acordo com a Comissão Europeia, apoiar o risco nos investimentos de longo prazo na UE e facilitar o acesso das PME e empresas de média capitalização ao financiamento de risco⁹, prevendo uma utilização mais eficaz dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, nomeadamente através da duplicação geral da utilização dos instrumentos financeiros.

O novo Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) será criado em parceria entre a Comissão e o BEI, no âmbito do Grupo BEI¹⁰, devendo entrar em vigor até junho de 2015, através de proposta legislativa¹¹ do Parlamento Europeu e do Conselho, enquanto colegisladores da UE.

Características do Fundo enunciadas pela Comissão Europeia:

- Perfil de risco distinto, com fontes adicionais de capacidade de assunção de riscos, orientado para projetos que tenham maior valor social e económico, complementando os projetos atualmente financiados pelo BEI ou por programas da UE em vigor.
- Os produtos admissíveis não serão pré-fixados permitindo o acompanhamento da evolução das necessidades do mercado.
- Constituição de uma garantia de **16 mil milhões de euros** proveniente do **orçamento da União**, contribuindo o **BEI** com **5 mil milhões de euros**.
- Os Estados-Membros, diretamente ou através dos bancos de fomento nacionais ou entidades similares podem contribuir para o Fundo sob a forma de capital¹².
- Possibilidade dos investidores privados se associarem ao Fundo.

⁹ No contexto deste Plano, consideram-se empresas de média capitalização as empresas que tenham entre 250 e 3000 empregados.

¹⁰ A Comissão e o BEI acordaram que este Fundo deve ser criado no âmbito do BEI sob a forma de fundo fiduciário específico, de modo a garantir que a sua criação seja rápida.

¹¹ É provável que o instrumento jurídico seja um regulamento, com base nos artigos 172.º, 182.º, 175.º, n.º 3, e eventualmente 173.º, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

¹² A Comissão terá, no âmbito da avaliação das finanças públicas no contexto do Pacto de Estabilidade e Crescimento, uma posição favorável relativamente aos contributos de capital para o Fundo.

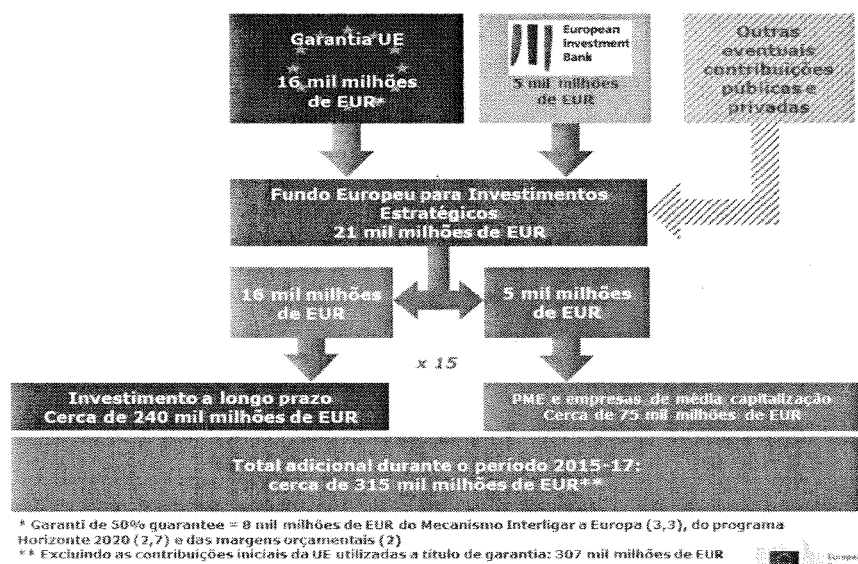
- **Estruturas:**

Estrutura de gestão própria: que garantirá que as orientações de investimento são seguidas e que as prioridades e atividades do Fundo as refletem.

Comité de investimento independente: validará os projetos concretos, com base na sua viabilidade, garantindo que o apoio público não exclui nem afasta o investimento privado.

- **Apoio do Grupo BEI:** em matéria de desenvolvimento de produtos, criação e estruturação da reserva de projetos, assistência técnica, capacidade de financiamento, gestão de tesouraria, gestão de ativos e passivos, garantias, gestão de carteiras e contabilidade e apresentação de contas.

O novo Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos – construção inicial (apenas UE)¹³



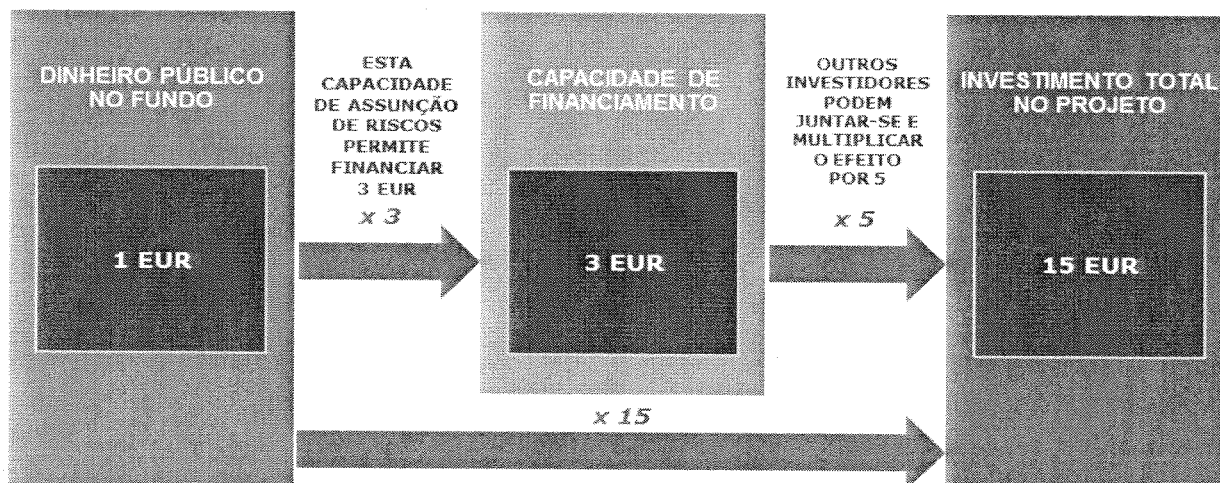
De acordo com a Comissão Europeia, a **garantia da UE** será apoiada por fundos da UE existentes, dentro da margem de flexibilidade existente no orçamento da União, do Mecanismo Interligar a Europa (investimento em infraestruturas) e o Horizonte 2020 (inovação e I&D).

¹³ Ponto 2.1, Gráfico 2 da [COM(2014)903], de 24 de novembro.

A Comissão prevê que os efeitos destes fundos existentes da UE na economia real serão multiplicados¹⁴, comparativamente aos que seriam alcançados de outro modo, devendo as intervenções do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos ser abrangidas pelos procedimentos aplicáveis de autorização dos auxílios estatais¹⁵. O Fundo dispõe de uma capacidade inicial de assunção de riscos que a Comissão afirma que lhe permitirá conceder financiamento adicional e atrair mais investidores, mobilizando investimento adicional, essencialmente de fontes privadas, mas também de fontes públicas, em setores e domínios específicos.

Conforme demonstra o gráfico seguinte, constante da iniciativa em análise, o efeito multiplicador final dependerá da combinação de atividades e das características específicas de cada projeto.

Efeito multiplicador do Fundo (em média, com base na experiência)¹⁶



¹⁴ Sendo estimado um efeito multiplicador de 1:15 em termos de investimento na economia real, o que significa que 1 euro de proteção do risco pelo Fundo pode gerar, em média, 15 euros de investimento na economia real, o que de outra forma não ocorreria. O efeito multiplicador de 1:15 será uma média prudente, baseada em experiências passadas no contexto de programas da UE e de financiamentos do BEI.

¹⁵ "A fim de garantir que os investimentos em infraestruturas e projetos apoiados por esta iniciativa seguem as normas dos auxílios estatais, os projetos devem cobrir necessidades que ainda não foram satisfeitas (ou seja, sem duplicar as que já existem), atrair financiamento privado na maior medida possível e evitar justamente o desincentivo do financiamento privado de projetos."

¹⁶ Ponto 2.1, Gráfico 3 da [COM(2014)903], de 24 de novembro.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Em suma, face à previsão sobre o efeito multiplicador do Fundo, a Comissão Europeia espera que com uma primeira contribuição de 21 mil milhões de euros a nível da UE, este venha a gerar aproximadamente 315 mil milhões de euros de financiamento adicional durante três anos¹⁷.

Investimento a longo prazo:

*"O Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos apoiará investimentos estratégicos de relevância europeia no domínio das infraestruturas, nomeadamente nas redes de banda larga e redes de energia, bem como nas infraestruturas de transporte, especialmente em centros industriais, na educação, investigação e inovação, nas energias renováveis e na eficiência energética"*¹⁸.

De acordo com a Comissão, o Fundo será flexível, não devendo ser atribuídas previamente verbas segundo critérios temáticos ou geográficos, de modo a que os projetos sejam selecionados com base nos seus méritos próprios, maximizando assim o valor acrescentado do Fundo.

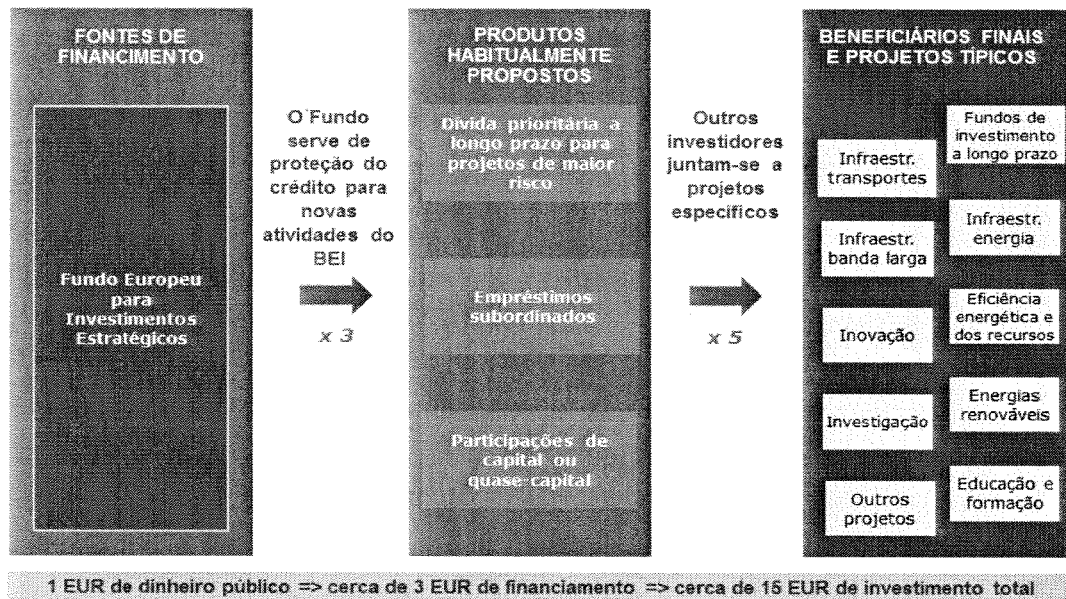
Para que o efeito multiplicador supere as estimativas, maximizando os efeitos no terreno, devendo o Fundo ter a possibilidade de financiar projetos individuais, mas também de apoiar estruturas de fundos privados, como fundos europeus de investimento a longo prazo (FEILP)¹⁹, criados por investidores privados e/ou bancos de fomento nacionais.

¹⁷ O efeito será maior quanto maior a adesão dos Estados-Membros e bancos de fomento nacionais.

¹⁸ Conforme Ponto 2.2 da [COM(2014)903], de 24 de novembro de 2014.

¹⁹ COM(2013) 462 final, atualmente em negociações a nível de trólogo entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão. Uma vez em vigor, este regulamento definirá um regime jurídico comum para a UE que permita aos fundos especializados em investimentos de longo prazo, por exemplo em projetos de infraestruturas ou PME, funcionarem em toda a União, no intuito de atrair investidores institucionais com um horizonte de investimento de longo prazo.

COMO FUNCIONARÁ O NOVO FUNDO NO CASO DE INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO?²⁰

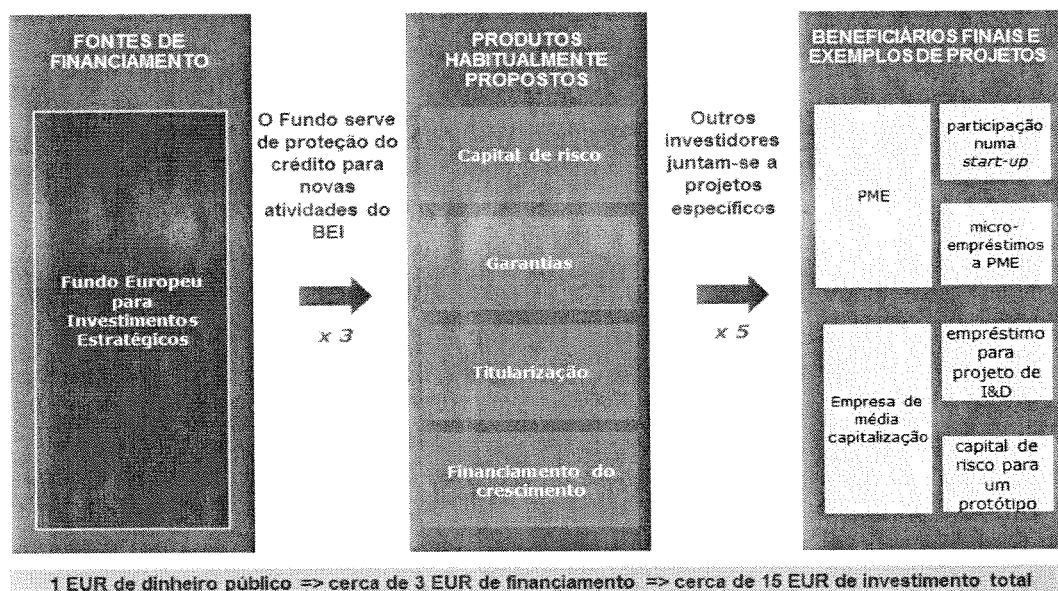


De acordo com a Comissão Europeia, o novo Fundo apoiará também o investimento das PME e das empresas de média capitalização, prevendo que assim possa ser superada a escassez de capital, através do fornecimento de montantes mais elevados de participações diretas de capital, bem como de garantias adicionais para a titularização de elevada qualidade dos empréstimos às PME.

O Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos deve intensificar as atividades do FEI, criando novos canais para os bancos de fomento nacionais desenvolverem as suas próprias atividades neste domínio, estimando a Comissão que um quarto dos recursos do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos será utilizado para estes tipos de atividades (levando a investimentos de aproximadamente 75 mil milhões de euros).

²⁰ Anexo 2 da [COM(2014)903], de 24 de novembro.

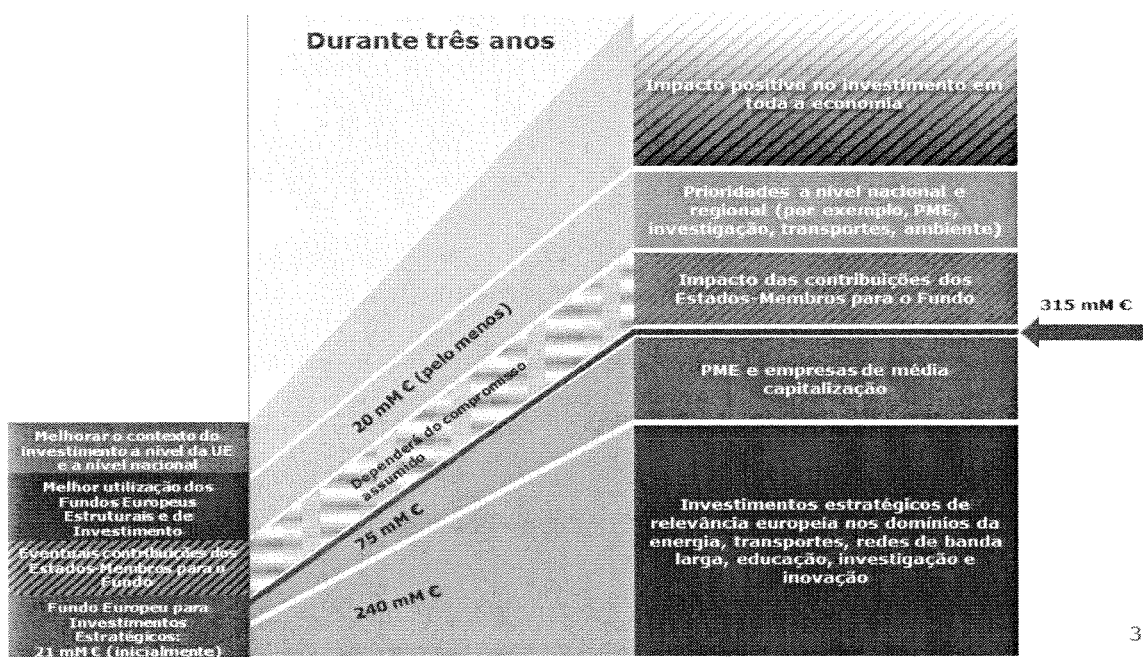
COMO É QUE O NOVO FUNDO VAI APOIAR AS PME E AS EMPRESAS DE MÉDIA CAPITALIZAÇÃO?²¹



A Comissão Europeia afirma que a conjugação do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos com os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento permitirão que, para além dos 315 mil milhões de euros, entre 2014 a 2020, estarão disponíveis para investimento no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento 450 mil milhões de euros (630 mil milhões de euros, incluindo o cofinanciamento nacional).

²¹ Anexo 3 da [COM(2014)903], de 24 de novembro.

QUAL É O IMPACTO PROVÁVEL DO PLANO DE INVESTIMENTO?²²



3

Instrumentos financeiros designados pela Comissão: empréstimos, participações de capital e garantias, em vez das tradicionais subvenções.

Sendo instrumentos relativamente novos para muitas autoridades públicas, mas com grande potencial para produzir resultados, a Comissão estabelece que os Estados-Membros devem comprometer-se a aumentar o recurso a instrumentos financeiros inovadores em setores-chave de investimento como o apoio às PME, a eficiência energética, as tecnologias de informação e comunicação, os transportes e o apoio a I&D.

Além da recente Iniciativa PME²³, podem ser utilizados instrumentos financeiros adicionais e também instrumentos imediatamente disponíveis, chamados instrumentos

²² Anexo 1 da [COM(2014)903], de 24 de novembro.

²³ A Iniciativa PME é um instrumento financeiro que reúne recursos provenientes dos fundos estruturais e de investimento, dos programas COSME e Horizonte 2020, do FEI e do BEI. Nela se preveem dois tipos de produtos para melhorar o financiamento das PME: garantias ilimitadas para intermediários financeiros e titularização das carteiras dos empréstimos existentes.

de acesso geral, a nível da UE, a fim de facilitar o recurso aos instrumentos financeiros por parte das autoridades de gestão.

De acordo com a Comissão Europeia, esta debaterá com cada Estado-Membro as medidas práticas a tomar e dará orientações com esta finalidade e será criado um sistema de monitorização específico para seguir os resultados. Por outro lado, os Estados-Membros e as regiões podem igualmente aumentar o efeito multiplicador dos fundos europeus se aumentarem o cofinanciamento nacional para além do mínimo previsto na lei, podendo esse cofinanciamento com fundos públicos nacionais ser complementado com fundos privados. Adicionalmente o BEI concederá novos empréstimos paralelamente à execução do Plano de Investimento, o que permitirá alavancar os recursos nacionais existentes por parte dos Estados-Membros.

2º. O financiamento do investimento deve chegar à economia real

Objetivo da Comissão Europeia: instituir uma nova prática de identificação e elaboração de projetos de investimento em toda a Europa, que permitam assegurar que o financiamento adicional do investimento responde às necessidades da economia real, é feito através da aposta em projetos viáveis com um verdadeiro valor acrescentado.

Para o efeito, a Comissão afirma que o ***“Conselho Europeu é convidado a apoiar a proposta de criação de uma reserva de projetos a nível da UE e de reforço da assistência técnica através de uma «plataforma de aconselhamento ao investimento», que deve entrar em funcionamento até junho de 2015”***²⁴.

Constituição de uma reserva de projetos a nível da UE

Conforme Comunicação [COM(2014)903], foi constituído um grupo de trabalho (GT) do investimento²⁵, o qual procede a um primeiro exercício de análise de projetos potencialmente viáveis com relevância a nível europeu. Este GT pretende ajudar a

²⁴ [COM(2014)903], de 24 de novembro.

²⁵ Gerido pelo BEI e pela Comissão, juntamente com os Estados-Membros.

identificar e explorar projetos de investimento com relevância europeia, bem como informar regularmente os investidores acerca do estado de preparação dos vários projetos.

A Comissão afirma ainda que será constituída uma reserva de projetos de relevância europeia prontos para obter investimento²⁶, os quais serão removidos e adicionados, estando esta informação disponível a todos os investidores, públicos e privados, interessados.

O objetivo da Comissão, a prazo, é a criação de um sistema de certificação europeia para projetos de investimento viáveis que preenchem determinados critérios, podendo esse certificado ser utilizado pelo BEI e os bancos de fomento nacionais para atrair investidores privados.

Criação de uma «plataforma» única de aconselhamento ao investimento, destinada a reunir as fontes de conhecimentos especializados e reforçar a assistência técnica a todos os níveis

De acordo com a Comissão Europeia, no âmbito do Plano, é criado um balcão único para responder aos pedidos de assistência técnica, o qual assumirá a forma de «plataforma de aconselhamento ao investimento», e destina-se a promotores de projetos, a investidores e a autoridades de gestão pública. O apoio consultivo será desenvolvido pelo Grupo BEI em estreita colaboração com os bancos de fomento nacionais e entidades similares em toda a Europa, permitindo uma colaboração no contexto de uma rede.

Colaboração com os intervenientes a nível europeu, nacional e regional

De acordo com a iniciativa em análise, com o apoio das autoridades nacionais e regionais, a Comissão e o BEI colaboram com os investidores, promotores de projetos e outros intervenientes institucionais para facilitar projetos de investimento

²⁶ O Conselho Europeu de 23 e 24 de outubro de 2014 «saudou a criação de um grupo de missão, liderado pela Comissão e pelo Banco Europeu de Investimento, destinado a identificar ações concretas para impulsionar o investimento, incluindo uma carteira de projetos potencialmente viáveis e relevantes para a Europa que possam ser realizados a curto e médio prazo».

fundamentais e garantir que estes gozam de acesso a fontes de financiamento adequadas, apostando na maximização de sinergias entre os sistemas nacionais e europeus.

3º. Melhorar as condições de investimento

Objetivo da Comissão Europeia: garantir maior segurança e previsibilidade no plano normativo, eliminar os obstáculos ao investimento em toda a Europa e reforçar o mercado único mediante a criação de condições para o investimento na Europa.

“O mercado único é a reforma estrutural mais importante conseguida na Europa (...). A Comissão, juntamente com as outras instituições da UE, orientará e acompanhará os progressos no contexto do Semestre Europeu de coordenação da política económica.

O Conselho Europeu é convidado a apoiar a abordagem geral e o Parlamento Europeu e o Conselho, enquanto colegisladores da UE, devem garantir a adoção célere das medidas legislativas propostas, necessárias para melhorar o regime jurídico do investimento”²⁷.

Normas mais simples, melhores e mais previsíveis a todos os níveis

Objetivo da Comissão Europeia: simplificação do regime jurídico, a nível nacional e europeu, o qual deve ser simples, claro, previsível e estável o que, de acordo com a Comissão, implica a redução dos ónus normativos desnecessários e a melhoria das condições das empresas, em particular das PME, para que as normas sejam simples, claras e adequadas à sua finalidade. Visa também garantir que as medidas de transposição sejam o mais simples, claras e ligeiras possível.

A Comissão reconhece que apesar dos esforços da União e dos seus Estados-Membros para reduzir os encargos administrativos e simplificar as normas aplicáveis, estes são ainda lentos e desiguais.

²⁷ [COM(2014)903], de 24 de novembro.

Novas fontes de financiamento de longo prazo, incluindo medidas no sentido de uma união dos mercados de capitais

Objetivo da Comissão Europeia: desenvolver e hierarquizar os principais domínios de ação, a fim de eliminar os obstáculos ao financiamento de investimentos e avançar em direção à união dos mercados de capitais.

A Comissão Europeia defende, na iniciativa em análise, que a criação da união dos mercados de capitais reduzirá a fragmentação dos mercados financeiros da UE, a qual contribuirá para *“aumentar a diversidade da oferta de financiamento para as PME e projetos de longo prazo, ao complementar o financiamento bancário com mercados de capitais com maior liquidez e mais desenvolvidos. Um verdadeiro mercado único de capitais contribuirá para reduzir o custo do financiamento para o resto da economia. A união dos mercados de capitais é, por conseguinte, uma componente de médio a longo prazo importante do presente Plano”*²⁸.

Os principais domínios de intervenção a curto prazo estabelecidos pela Comissão são:

- Adotar a *“proposta de regulamento relativo a fundos europeus de investimento a longo prazo (FEILP).*
- *Revitalizar os mercados de titularização de alta qualidade*²⁹, *sem repetir os erros cometidos antes da crise. A Comissão irá ponderar qual a melhor forma de apresentar critérios simples, transparentes e coerentes de titularização, com base em medidas recentes nos setores da banca e dos seguros e na experiência internacional neste domínio. Revitalizar esta categoria de ativos irá ajudar a desenvolver um mercado secundário com maior liquidez, atrair uma base maior de investidores e melhorar a canalização de financiamento para onde ele for mais necessário.*

²⁸ [COM(2014)903], de 24 de novembro.

²⁹ A titularização é uma prática financeira frequentemente utilizada pelos bancos, que consiste na reunião e reagrupamento de vários tipos de dívida contratual, nomeadamente empréstimos hipotecários para habitação. Pode ser utilizada como forma de financiar ativos ou meio de transferência e diversificação dos riscos.

- *Ponderar o modo de ultrapassar a atual falta de informações normalizadas sobre crédito às PME, com base nos trabalhos já iniciados neste domínio, bem como melhorar as informações sobre o planeamento de projetos de infraestruturas e o respetivo historial de crédito.*
- *Explorar com o setor privado as melhores formas de reproduzir de forma mais generalizada na UE o êxito dos regimes de investimento privado nalguns mercados europeus*
- *Rever normas já em vigor, nomeadamente a Diretiva Prosptos, para aliviar a carga administrativa das PME, facilitando-lhes assim o cumprimento das obrigações em matéria de cotação”³⁰.*

Reforçar as condições equitativas e eliminar os entraves ao investimento no mercado único

Objetivo da Comissão Europeia: adoção de medidas que visam melhorar as condições de emprego, crescimento e investimento.

A Comissão definiu que os domínios de especial importância, a curto e médio prazo, serão:

- **Os setores da energia e dos transportes**

Visa assegurar a plena aplicação do terceiro pacote da energia, uma vez que a regulação dos preços a retalho, suscetível de provocar distorções no mercado, mantém-se em alguns Estados-Membros e deve ser abandonada, bem como desenvolver as medidas necessárias para dar seguimento às recentes decisões sobre o quadro de ação relativo ao clima e à energia para 2030.

³⁰ [COM(2014)903], de 24 de novembro.

- **As reformas estruturais para eliminar os obstáculos ao investimento nos projetos de infraestruturas e sistemas de transporte,** designadamente de dimensão transnacional
- **Um mercado único digital**

Visa desenvolver medidas legislativas em matéria de proteção de dados e regulação das telecomunicações, e da modernização e simplificação das normas de direitos de autor e defesa do consumidor no contexto das compras em linha e digitais, assegurando aos consumidores acesso ilimitado a conteúdos e serviços em linha em todo o espaço europeu, sem discriminação com base na nacionalidade ou lugar de residência.
- **Mercados de serviços e produtos mais interligados.**

Visa reduzir as exigências jurídicas desproporcionadas de forma, aplicação eficaz das normas de contratação pública a todos os níveis, bem como promoção de instrumentos de contratação pública eletrónica.
- **Investigação e a inovação,**

Visa reduzir os entraves à transferência de conhecimentos, acesso aberto à investigação científica e maior mobilidade dos investigadores.
- **Promoção de fluxos de investimento abertos,** através da colaboração com os nossos parceiros internacionais.

Em suma,

Trata-se de um Plano a três anos, cujo objetivo estabelecido pela Comissão Europeia consiste em ***“alterar profundamente as políticas seguidas e os instrumentos de financiamento subjacentes ao investimento na Europa, para se obter o melhor retorno económico e social por cada euro gasto”***, e cuja *“avaliação periódica no Parlamento Europeu, nas reuniões de Chefes de Estado e de Governo, nas formações do Conselho competentes e em conjunto com o Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões, dará a apropriação política necessária para assegurar que estas iniciativas produzem resultados”*. Por seu turno, a *“Comissão e o BEI colaborarão com*

os principais intervenientes a nível nacional e regional para organizar atividades de acompanhamento destinadas a debater e desenvolver soluções específicas”³¹.

Pressuposto subjacente à Comunicação [COM(2014)903]:

De acordo com a Comissão Europeia não haverá alterações do quadro financeiro plurianual nem do capital do BEI numa fase inicial, sendo ponderadas ações adicionais até meados de 2016³², em função dos progressos alcançados.

• **Eventuais implicações para Portugal**

A Comunicação COM(2014)903, de 26 de novembro, surge na sequência da nomeação de Jean-Claude Juncker enquanto Presidente da Comissão Europeia, enquadrando-se nas orientações políticas e naquele que anunciou como sendo o seu “Programa para o emprego, o crescimento, a equidade e a mudança democrática”³³.

A solução proposta por Jean-Claude Juncker consiste na criação de um Plano de Investimento o qual *“contribuirá para alcançar três objetivos estratégicos”, entre os quais a inversão das “tendências de descida do investimento e ajudar a promover a criação de emprego e a recuperação económica, sem pesar sobre as finanças públicas nacionais nem criar nova dívida”.*

Neste contexto, Portugal surge como um dos Estados-Membros em que o nível de investimento mais caiu (cerca de 36%), face à queda do nível de investimento na UE de 15%, desde 2007.

Assim, tratando-se de um Plano de Investimento que consiste, conforme estabelecido pela Comissão, na concessão de financiamento suplementar para o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, ampliando os efeitos do Plano na economia real, cuja adesão é decisão dos Estados-Membros, conclui-se que as medidas e as ações que

³¹ [COM(2014)903], de 24 de novembro.

³² Preparação da revisão intercalar do quadro financeiro plurianual.

³³ Ver documento com as orientações políticas de Jean-Claude Juncker, quando apresentou no Parlamento a sua candidatura a Presidente da Comissão Europeia, em 15 de julho de 2014. (http://ec.europa.eu/priorities/docs/pg_pt.pdf)

serão desenvolvidas no âmbito do Plano de Investimento para a Europa, terão naturalmente implicações para Portugal.

3. Princípio da Subsidiariedade

Não cumpre apreciar o respeito pelo princípio da subsidiariedade, uma vez que se trata de uma Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, cujo facto de resultar de uma ação a nível europeu se traduz em benefícios óbvios, sendo o nível europeu é o mais pertinente para alcançar os objetivos fixados.

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

O deputado autor do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a iniciativa em análise.

PARTE IV – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública conclui o seguinte:

1. Trata-se de uma Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, pelo que não cabe a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade;
2. Atenta a matéria em causa, de crucial importância para o futuro do investimento na Europa e para a superação da crise atual, propõe-se, o acompanhamento atento dos desenvolvimentos futuros das medidas

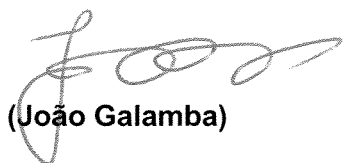
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

relacionadas com a presente iniciativa, do cumprimento dos objetivos estabelecidos e da avaliação face às metas a estabelecer, com particular atenção ao Plano de Investimento português e à sua prossecução, pela Comissão de Orçamento e Administração Pública em particular;

3. A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterado pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.


Palácio de S. Bento, 14 de janeiro de 2015,

O Deputado relator



(João Galamba)

O Presidente da Comissão



(Eduardo Cabrita)



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

PARTE V – ANEXOS

Anexo 1 – Comunicado de Imprensa:

Stability and Growth Pact: Commission issues guidance to encourage structural reforms and investment, Estrasburgo, 13 de janeiro de 2015 (não disponível em língua portuguesa)

Anexo 2 – Comunicado de Imprensa:

Plano de Investimento de 315 mil milhões de euros em vias de ser realizado: a Comissão apresenta uma proposta de regulamento relativo ao Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, Estrasburgo, 13 de janeiro de 2015



Stability and Growth Pact: Commission issues guidance to encourage structural reforms and investment

Strasbourg, 13 January 2015

The European Commission has presented today detailed new guidance on how it will apply the existing rules of the [Stability and Growth Pact](#) to strengthen the link between structural reforms, investment and fiscal responsibility in support of jobs and growth.

The guidance, which the Commission will apply as of now, has three key aims:

1. Encourage effective implementation of structural reforms;
2. Promote investment, specifically in the context of the new European Fund for Strategic Investments (EFSI) (see press release [IP/15/3222](#));
3. Take better account of the economic cycle in individual Member States.

This guidance also serves to develop a more growth-friendly fiscal stance in the euro area.

The Communication follows the commitment President Jean-Claude Juncker made in his [Political Guidelines](#), on the basis of which the Commission was elected by the European Parliament. Respecting the Pact, while making the best use of the flexibility which exists within its rules, was also the focus of discussions of the June 2014 European Council.

The Commission now gives Member States additional certainty on how it will apply the Pact. Equal treatment of all Member States and predictability of the rules are at the core of the Pact.

Valdis Dombrovskis, Vice-President for the Euro and Social Dialogue, said: *"The Stability and Growth Pact is the cornerstone of European economic governance. We are making sure it is applied in an intelligent, effective and credible manner. With today's guidance on the use of flexibility within the Pact, we aim to facilitate structural reforms and investment so necessary to spur growth and create more jobs in Europe. At the same time, we are making sure the commonly agreed rules are followed."*

Pierre Moscovici, Commissioner for Economic and Financial Affairs, Taxation and Customs, said: *"Fiscal responsibility is a necessary but not a sufficient condition for jobs and growth. We also need to pursue structural reforms and step up investment. The smarter application of the Stability and Growth Pact that we are announcing today will help us to make more decisive progress on all three fronts."*

1. Clarifications regarding structural reforms

The Commission will take into account the positive fiscal impact of structural reforms. This applies to different degrees both, to Member States respecting the Treaty's 3% of GDP deficit and 60% of GDP debt reference values (preventive arm of the Pact), and to those that do not (corrective arm of the Pact, in other words countries subject to an Excessive Deficit Procedure).

For Member States in the preventive arm of the Pact, the Commission will take account of the impact of reforms (the so-called "structural reform clause"), provided that they (i) are major, (ii) have verifiable long-term positive budgetary effects, including by raising potential sustainable growth, and (iii) are implemented. Reform measures adopted by the government and/or the Parliament may also qualify "ex ante" if Member States have presented a dedicated structural reform plan with well-specified measures and credible timelines for their adoption and implementation.

The Commission will assess the reforms before recommending to the Council to allow possible temporary deviations from the medium-term budgetary objective (MTO) or the fiscal adjustment path towards it. Such deviations should not exceed 0.5% of GDP. An appropriate safety margin must be preserved so that the 3% of GDP deficit reference value is respected. The MTO should be reached within four years of the clause being activated.

When opening an Excessive Deficit Procedure, the Commission may recommend a longer deadline for

the correction of the excessive deficit provided that a dedicated structural reform plan as described above also exists. For countries in Excessive Deficit Procedure, which have made the required fiscal effort but need more time to reach the 3% reference value, the Commission may recommend giving a longer extension to the correction deadline provided that a dedicated structural reform plan as described above also exists.

The Commission will closely monitor the reforms and will propose necessary action if Member States fail to implement them.

2. Clarifications regarding investment

A favourable treatment for national contributions to the EFSI

In its Investment Plan for Europe, published last November, the Commission already indicated that it would take a favourable position under the Pact towards national contributions to the EFSI, for which the Commission also adopted a legislative proposal today. The Commission now makes good on its commitment by stating that Member State contributions to the EFSI will not be counted when defining the fiscal adjustment under either the preventive or the corrective arm of the Pact. In the case that the reference value of a 3% deficit is not respected, the Commission will not launch an Excessive Deficit Procedure if it is due to the contribution, provided the deviation is small and expected to be temporary. When assessing respect of the debt criterion, contributions to the EFSI will not be taken into account.

A more accessible and clearly defined "investment clause"

The Commission has provided guidance in the past on how to consider public investments under the Pact. Today's Communication specifies and formalises this guidance (commonly referred to as the "investment clause"). It clarifies that Member States in the preventive arm of the Pact can deviate temporarily from their medium-term budget objective or from the agreed fiscal adjustment path towards it, in order to accommodate investment, under the following conditions:

1. Their GDP growth is negative or GDP remains well below its potential (resulting in an output gap greater than minus 1.5% of GDP);
2. The deviation does not lead to non-respect of the 3% deficit reference value and an appropriate safety margin is preserved;
3. Investment levels are effectively increased as a result;
4. Eligible investments are national expenditures on projects co-funded by the EU under the Structural and Cohesion policy (including projects co-funded under the Youth Employment Initiative), Trans-European Networks and the Connecting Europe Facility, as well as co-financing of projects also co-financed by the EFSI.
5. The deviation is compensated within the timeframe of the Member State's Stability or Convergence Programme (Member States' medium-term fiscal plans).

3. Clarifications regarding cyclical conditions

To better take account of the ups and downs in the economic cycle, the Commission will use as of now a matrix that specifies the appropriate fiscal adjustment expected from countries under the preventive arm of the Pact. This means that Member States will be required to make a larger fiscal effort during better times and a smaller fiscal effort during difficult economic times.

For countries which are in the corrective arm and thus subject to the Excessive Deficit Procedure, the Commission has developed a new approach to assessing the delivery of the required structural fiscal effort, which the ECOFIN Council endorsed in June 2014. This helps to disentangle as much as possible those budgetary developments that can be assumed to be under the control of the government from those linked to an unexpected fall in economic activity.

Next steps

The Commission is not proposing any changes to the existing rules. Therefore, no legislative steps are needed and the Commission will apply the new guidance immediately.

The Commission will enter into a dialogue with Member States and the Council to provide any necessary explanations ahead of forthcoming milestones, notably the presentation of the Stability/Convergence Programmes and National Reform Programmes expected in spring 2015.

The Commission will also present this Communication to the European Parliament.

In addition, the Commission will involve stakeholders at all levels to define further steps towards the deepening of the Economic and Monetary Union. The Euro Summit of 24 October invited the President of the Commission, in close cooperation with the President of the Euro Summit, the President of the

Eurogroup and the President of the European Central Bank, to prepare next steps on better economic governance in the euro area. As agreed by the December European Council, a report on these matters should be presented to heads of state and government by latest June 2015. As part of its Work Programme for 2015, the Commission has committed to take further steps towards pooled sovereignty in economic governance.

For more information see:

MEMO/15/3221

http://ec.europa.eu/economy_finance/economic_governance/sqp/pdf/2015-01-13_communication_sqp_flexibility_guidelines_en.pdf

http://ec.europa.eu/economy_finance/economic_governance/sqp/index_en.htm

IP/15/3220

Press contacts

Johannes BAHRKE (+32 2 295 86 15)

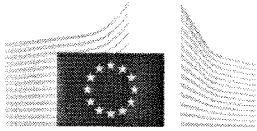
Audrey AUGIER (+32 2 297 16 07)

Anniky LAMP (+32 2 295 61 51)

Annika BREIDTHARDT (+ 32 2 295 61 53)

General public inquiries:

Europe Direct by phone 00 800 67 89 10 11 or by email



Delivery of €315 billion Investment Plan on track: Commission presents law for the European Fund for Strategic Investments

Strasbourg, 13 January 2015

Just 50 days after announcing its ambitious [Investment Plan for Europe](#) to boost jobs and growth, the European Commission today adopted the legislative proposal for the **European Fund for Strategic Investments**, which will be established in close partnership with the European Investment Bank (EIB). The Fund is at the very heart of President Juncker's Investment Offensive, which will mobilise at least €315 billion in private and public investment across the European Union. This will especially support strategic investments, such as in broadband and energy networks, as well as smaller companies with fewer than 3000 employees. The proposal also sets up a **European Investment Advisory Hub** to help with project identification, preparation and development across the Union. Finally, a **European Investment Project Pipeline** will improve investors' knowledge of existing and future projects.

European Commission President Jean-Claude Juncker said: *"This Commission means business. With today's proposal for the European Fund for Strategic Investments, we are delivering, together with our partner the EIB, on the pledge made in November in the plenary of the European Parliament. We are taking an important step towards putting Europeans back into jobs and kick-starting the Union's economy. I now count on the political leadership of the co-legislators, the European Parliament and the Council, to get the proposal adopted swiftly, so that the Fund is operational by June and new investments start flowing. Europe's citizens expect nothing less and we have no time to lose."*

Vice-President Jyrki Katainen, responsible for Jobs, Growth, Investment and Competitiveness, said: *"Today we are putting in place the essence of the Investment Plan for Europe: the European Fund for Strategic Investments will support projects with a higher risk profile so that investment starts taking off in countries and sectors where job creation and growth are most needed. As the next step we must multiply the impact of the Investment Plan for Europe and create a virtuous circle: more investment leading to more and better jobs and stable growth. I'm currently touring the whole of the European Union to make this happen and I am encouraged by the positive feedback I have received so far."*

The Commission proposal includes several elements:

1. European Fund for Strategic Investments (EFSI)

The EFSI is the main channel to mobilise at least €315 billion in additional investment in the real economy over the next three years. It will finance projects with a higher risk profile, thereby maximising the impact of public spending and unlocking private investments. The Fund will be established within the European Investment Bank (EIB), with which the Commission will work as strategic partner.

Member States' Participation

Member States can participate in the EFSI. Participation in the EFSI is also open to third parties, such as national promotional banks or public agencies owned or controlled by Member States, private sector entities and entities outside the Union subject to the consent of existing contributors.

Stability and Growth Pact Treatment

The Commission already indicated in November that it would ensure favourable treatment under the Stability and Growth Pact for national contributions to the EFSI. A separate Communication published by the Commission today on the use of flexibility within the existing rules of the Pact provides further guidance on this question.

It makes clear that Member State contributions to the EFSI will not be counted when assessing the fiscal adjustment. This will be the case for all Member States, whether in the preventive or corrective arm of the Pact.

For countries benefiting from the so-called "investment clause", co-financing with the EFSI of projects or investment platforms will also benefit from a favourable treatment under the Pact.

Governance of the EFSI

A **Steering Board** will decide on the overall orientation, the investment guidelines, the risk profile, strategic policies and asset allocation of the Fund, in line with the Commission's [Political Guidelines](#). As long as the EIB and the Commission are the only contributors to the EFSI, the number of members and votes will be allocated based on size of their contributions and all decisions will be taken by consensus. When other contributors join the Fund, the number and votes will remain proportionate to the contributions and decisions will be taken by simple majority, if no consensus can be found. No decision can be adopted if the Commission or the EIB votes against it.

An **Investment Committee** will be accountable to the Steering Board. It will vet specific projects and decide which will receive EFSI support, without any geographic or sectorial quotas. The Committee will consist of six independent market experts and a Managing Director who will be in charge of the day-to-day management of the EFSI. The Managing Director and their deputy will be appointed by the Steering Board on a joint proposal of the Commission and the EIB.

2. A European Investment Advisory Hub (EIAH)

Using existing expertise, the EIAH will be the EU-wide one-stop-shop to help identify projects, prepare, develop and finance them. It will also advise how to use innovative financial instruments and public-private partnerships.

3. A transparent European Project Pipeline

A transparent European **project pipeline** will inform investors about available existing and potential future projects. Today, a lack of information is a major obstacle to investments. The pipeline will be regularly updated so that investors have reliable and current information to take investment decisions. A joint Commission-EIB Investment Task Force has already identified some 2,000 potential projects worth €1.3 trillion.

4. An EU Guarantee Fund and Effects on the EU Budget

The proposal establishes an EU Guarantee Fund which will provide a liquidity cushion for the Union budget against potential losses incurred by the EFSI when supporting projects. It will gradually reach €8 billion by 2020 via payments from the EU budget. This requires an amendment to the 2015 EU Budget, which will create the necessary new budget lines and transfer €1.36 billion in commitment appropriations and €10 million in payment appropriations to these new lines. The overall impact for the 2015 EU Budget is neutral. The €10 million in payments will help cover the administrative costs of the European Investment Advisory Hub.

Next Steps

Today's Commission proposal has to be adopted under the "ordinary legislative procedure" (co-decision) by the Union legislators, the European Parliament and Council. At the [December European Council](#), heads of state and government urged "the Union legislators (...) to agree on [the proposal] by June, so that the new investments can be activated as early as mid-2015." As a further element of the Investment Plan, the European Commission is working to remove further regulatory barriers to investment and strengthen the Single Market. A first set of actions is set out in the [Commission's 2015 Work Programme](#).

Background

As a consequence of the economic and financial crisis, the level of investment in the EU has dropped by about 15% since its peak in 2007. Financial liquidity exists. However, uncertainty in the economic outlook and high public and private debt in parts of the EU hold back investments. That's why the Investment Plan for Europe can help by pairing up projects with existing liquidity and channelling the money where it is needed.

President Juncker made the Investment Plan for Europe his first priority, presenting it just over three weeks in office on 26 November 2014. A few weeks later, the December European Council, endorsed the Plan on 18 December.

More information

[Q&A](#)

[Website](#)

[LinkedIn](#)

[Twitter](#)

IP/15/3222

Press contacts

General public inquiries:

Europe Direct by phone 00 800 67 89 10 11 or by email

Johannes BAHRKE (+32 2 295 86 15)

Annikky LAMP (+32 2 295 61 51)

Annika BREIDTHARDT (+ 32 2 295 61 53)